

LEI Nº 8335 DE 12 DE JUNHO DE 2003.

DENOMINA DE "RUA JOSÉ DE LOURD SIMÃO" O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua SR-11,
localizado no Bairro Santa Rosa – prolongamento, entre a Rua Ângela
Alkmim Santos e a Rua Francelina Valéria do Nascimento, passa a
denominar-se "Rua José de Lourd Simão".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de junho de 2003.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: Vereador Antônio Carrijo

MMA/P/M Nº 4012/2003.

